

RESOLUÇÃO Nº280/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Ofício Nº 22/2021, solicitando aprovação do Projeto Técnico, para aquisição de 01 (um) Veículo Pick-up para Rede de Frios, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal, sob a Proposta Nº 10429.253000/1140-04, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cadastrado no Fundo Nacional de Saúde (FNS), para o município de **Aracruz/ES**.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº055/2021 - CIR Metropolitana, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) Veículo Pick-up para Rede de Frios, com o recurso de Emenda Parlamentar Federal, do município de **Aracruz-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de dezembro de 2021.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES